



DECRETO Nº 4743/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO E FIXA TARIFA DE PERMISSÃO DE USO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA”

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 175, III, da Constituição Federal c/c art. 10, XXXVIII e art. 88 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a permissão de uso de espaço público, durante as festividades de comemoração de aniversário da emancipação política do Município de Borda da Mata/MG, com a fixação de preço público;

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o preço público da permissão de uso de espaços públicos, durante as festividades de comemoração de aniversário da emancipação política do Município de Borda da Mata/MG, conforme Anexo I, que faz parte integrante do presente.

Parágrafo único. Os valores deverão ser recolhidos em guia própria, emitida pelo Setor de Arrecadação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, ou mediante emissão do Recibo pelos fiscais nomeados pela Portaria nº 225/2022.



Art. 2º Fica proibido o uso de passeios e calçadas para comércio, sem a devida permissão pelo Município de Borda da Mata, que se dará mediante regular processo de licitação.

Art. 3º Todas as atividades comerciais exercidas durante as festividades necessitam de alvará de funcionamento, inclusive, àquelas instaladas em garagens, terrenos e afins.

Art. 4º Fica estabelecida multa no valor de 20 (vinte) UFBM, nos termos do art. 170 e seguintes, da Lei nº 1.237/2003 – CTM, para quem incorrer nas infrações de que tratam os artigos 2º e 3º deste Decreto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal



ANEXO I

Praça de Alimentação			
Pontos (croqui em anexo)	Destinação	Localização	Valor Mínimo
01	Bebida	Pça. Antônio Megale	R\$4.500,00
20 e 21	Alimentação	Pça. Antônio Megale	R\$6.000,00
02 a 05 / 11 a 15	Bebida	Pça. Antônio Megale	R\$3.500,00
06 a 10 / 16 a 19	Alimentação	Pça. Antônio Megale	R\$3.000,00
22 a 26	Doces	Pça. Antônio Megale	R\$3.000,00
27 e 28	Hot Dog / Milho Verde / Batata	Rua Eduardo Amaral / Rua Silvio Monteiro de Carvalho	R\$800,00
29 e 30	Hot Dog / Milho Verde / Batata	Rua Eduardo Amaral / esqu. Rua Salvador Orlandi	R\$800,00
31	Hot Dog / Milho Verde / Batata	Rua Herculano Cobra / esq. Rua Cândido Lamy	R\$800,00
32	Hot Dog / Milho Verde / Batata	Rua Herculano Cobra / esq. Rua Coronel José Inácio	R\$800,00
33 a 35	Artesanato Local	Praça Nossa Senhora do Carmo	---

Ambulantes e outros		
	Valor para a festa completa (4 dias)	Valor diário
Brinquedos	R\$800,00	R\$200,00
Carrinhos de Hot Dog* /	R\$800,00	R\$300,00



Carrinhos / Máquina de Sorvete		
Carrinhos de milho verde*	R\$450,00	R\$200,00
Algodão Doce / Bolo / Batata Frita	R\$300,00	R\$100,00

*** Carrinhos de hot dog e milho verde deverão manter-se nos pontos 27 a 32 do croqui, sendo expressamente proibida a circulação pela festa, tendo em vista questões de segurança.**